

processos abaixo elencados deverão ser remetidas exclusivamente por endereço eletrônico para o e-mail nucleofiscalizacao.covid19@detran.sp.gov.br, ou fisicamente por correios no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

No caso de pedido de vistas, será encaminhada cópia integral digitalizada do processo. Os recursos somente serão aceitos com as devidas alegações em documento devidamente assinado e datado; documento de identificação do processado; em caso de procurador, apresentar procuração reconhecida em cartório nos últimos 90 dias (exceto procuração dada a advogados, as quais não serão necessárias reconhecimento de firma em cartório, sendo substituída por carteira OAB); além do documento de identificação do procurador, todos esses documentos deverão ser enviados em um Único arquivo, Exclusivamente em formato PDF, ou por correio no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

PA - NOME DO CONDUTOR - REGISTRO
1008/2022 - MATHEUS RICARDO BALDAN - 02902681952
1055/2022 - MARINA MARMO BARDINI - 06131224780
1056/2022 - ELIAS ANTUNES DE OLIVEIRA - 01281097835
1058/2022 - LUIZ ANSELMO DE OLIVEIRA - 03338520749
1060/2022 - JURANDYR BARBOSA JUNIOR - 01213700053
1062/2022 - DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA - 04699479855
1068/2022 - GABRIEL ARCANJO PEDROSO BISCAIA - 06180350532
1069/2022 - NICKSON CESAR OLIVEIRA MORAES - 00474267979
1070/2022 - NELSON DONIZETTI SGANZELLA - 03175908074
1071/2022 - ROBERTO BALDUINO DA SILVA JUNIOR - 00975115925
1072/2022 - LUIS GUSTAVO FAO - 01037321376
1073/2022 - RENAN MIRANDA VIEIRA DE CAMARGO - 02104001120

1077/2022 - DIOGO BORGES MONTEIRO - 03912204200
1081/2022 - LEANDRO DOMINGOS DA SILVA - 05268353200
1083/2022 - GEZI APARECIDO MOREIRA - 03069613394
1085/2022 - FABIO MONTEIRO - 03079737413
1087/2022 - ZENEILDO DOS SANTOS BRITO - 02422116301
1090/2022 - RAFAEL JULIATTO BARSÍ - 03104012146
1103/2022 - ROGERIO BUSCAINI - 713359277
1104/2022 - RHOBERTO EYTE AOYAMA - 1561398074
1096/2022 - EDUARDO TELES DA SILVA - 1983088648
1098/2022 - JOSE CARLOS CORREA FRANCA - 2902850927
A Diretoria de Habilitação determina o cancelamento do Registro CNH abaixo elencadas, tendo em vista a utilização indevida de COMPROVANTE DE ENDEREÇO FALSO para emissão da Carteira Nacional de Habilitação, com fundamento no artigo 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro. Podendo o(a) processado(a) recorrer ao Diretor da Diretoria de Habilitação no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta decisão, conforme os procedimentos indicados abaixo.

Devido a quarentena implementada pelo Decreto nº 64.881, de 22/03/2020, os recursos e os pedidos de vistas processuais dos processos abaixo elencados deverão ser remetidas exclusivamente por endereço eletrônico para o e-mail nucleofiscalizacao.covid19@detran.sp.gov.br, ou fisicamente por correios no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

No caso de pedido de vistas, será encaminhada cópia integral digitalizada do processo. Os recursos somente serão aceitos com as devidas alegações em documento devidamente assinado e datado; documento de identificação do processado; em caso de procurador, apresentar procuração reconhecida em cartório nos últimos 90 dias (exceto procuração dada a advogados, as quais não serão necessárias reconhecimento de firma em cartório, sendo substituída por carteira OAB); além do documento de identificação do procurador, todos esses documentos deverão ser enviados em um ÚNICO arquivo, EXCLUSIVAMENTE em formato PDF, ou por correio no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

PA - NOME - REGISTRO
1449/2022 EDSON PINTO BRUM FILHO 03842972983
A Diretoria de Habilitação determina o REINÍCIO DE TODO O PROCESSO DE HABILITAÇÃO, tendo em vista a falta de comprovação da legalidade das exclusões de pontuações no período de PPD, a penalidade é aplicada mediante imposição do Art. 148 §5º e 4º do CTB. Podendo o(a) processado(a) recorrer ao Diretor da Diretoria de Habilitação no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta decisão, conforme os procedimentos indicados abaixo.

Devido a quarentena implementada pelo Decreto nº 64.881, de 22/03/2020, os recursos e os pedidos de vistas processuais dos processos abaixo elencados deverão ser remetidas exclusivamente por endereço eletrônico para o e-mail nucleofiscalizacao.covid19@detran.sp.gov.br, ou fisicamente por correios no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

No caso de pedido de vistas, será encaminhada cópia integral digitalizada do processo. Os recursos somente serão aceitos com as devidas alegações em documento devidamente assinado e datado; documento de identificação do processado; em caso de procurador, apresentar procuração reconhecida em cartório nos últimos 90 dias (exceto procuração dada a advogados, as quais não serão necessárias reconhecimento de firma em cartório, sendo substituída por carteira OAB); além do documento de identificação do procurador, todos esses documentos deverão ser enviados em um ÚNICO arquivo, EXCLUSIVAMENTE em formato PDF, ou por correio no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

PA - NOME DO CONDUTOR - REGISTRO
818/2022 ADRIANA APARECIDA MACARIO 04738697390

ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Perícias Médicas do Estado

CONVOCAÇÕES PARA PERÍCIA DE INGRESSO MINISTERIO PÚBLICO

ANDREZA CAROLINE GIOVANETTI - 470931358 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL DE PROMOTORIA I, do(a) MINISTERIO PUBLICO. Dias: 04/10/2022 08:00 hs.

FIDEL FRANCIS FERREIRA - 484766855 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL DE PROMOTORIA I, do(a) MINISTERIO PUBLICO. Dias: 04/10/2022 08:00 hs.

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO nº 149/2022

A São Paulo Previdência, com base no artigo 2º, § 4º, da Portaria SPPREV nº 90/2019, em razão do não recebimento do comunicado encaminhado via correios para o endereço constante do cadastro previdenciário, NOTIFICA o(a) ex-beneficiário(a) ELAINE REGINA DOS SANTOS SANTANA, RG nº 17.841.230, sobre a existência de débito junto à São Paulo Previdência referente ao recebimento indevido do benefício previdenciário nº 50230964. O prazo para efetuar acordo de ressarcimento ou apresentar recurso cabível é de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, mediante o comparecimento em um dos postos de atendimento da São Paulo Previdência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO nº 150/2022

A São Paulo Previdência, com base no artigo 2º, § 4º, da Portaria SPPREV nº 90/2019, em razão do não recebimento do comunicado encaminhado via correios para o endereço constante do cadastro previdenciário, NOTIFICA o(a) ex-beneficiário(a) MARIANA MENDONÇA OLIVEIRA, RG nº 30.320.197-6, sobre a existência de débito junto à São Paulo Previdência referente ao recebimento indevido do benefício previdenciário nº 50274196. O prazo para efetuar acordo de ressarcimento ou apresentar recurso cabível é de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, mediante o comparecimento em um dos postos de atendimento da São Paulo Previdência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO nº 151/2022

A São Paulo Previdência, com base no artigo 2º, § 4º, da Portaria SPPREV nº 90/2019, em razão do não recebimento do comunicado encaminhado via correios para o endereço constante do cadastro previdenciário, NOTIFICA o(a) ex-beneficiário(a) JANE MENDES FERREIRA, RG nº 5.047.090-5, sobre a existência de débito junto à São Paulo Previdência referente ao recebimento indevido do benefício previdenciário nº 50331362. O prazo para efetuar acordo de ressarcimento ou apresentar recurso cabível é de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, mediante o comparecimento em um dos postos de atendimento da São Paulo Previdência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO nº 152/2022

A São Paulo Previdência, com base no artigo 2º, § 4º, da Portaria SPPREV nº 90/2019, em razão do não recebimento do comunicado encaminhado via correios para o endereço constante do cadastro previdenciário, NOTIFICA o(a) ex-beneficiário(a) NILMA CRISTIANE DOS SANTOS, RG nº 253154157, sobre a existência de débito junto à São Paulo Previdência referente ao recebimento indevido do benefício previdenciário nº 50136364. O prazo para efetuar acordo de ressarcimento ou apresentar recurso cabível é de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, mediante o comparecimento em um dos postos de atendimento da São Paulo Previdência.

JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, publicou os Editais 013 e 017/22 no dia 24/08/2022 e por um lapso retificamos as indicações abaixo:

Edital 013/2022 - SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Excluir a Série indicada: 003.03.04.025 Recibo de Pagamento de salário-educação;

Onde se Lê: Série Documental 003.04.01.017 quantidade de 73 caixas Leia-se 281;

Onde se Lê: Série Documental 006.01.10.003 - 25 caixas e 200 folhas - Leia-se 06 caixas e 200 folhas;

Onde se Lê: 970, 135,80 metros lineares Leia-se 1099, sendo 153,86 metros lineares.

Edital 017/2022 - SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA DIVISÃO Regional Metropolitana Sudeste - DRMSE,

Onde se Lê: Série Documental 002.01.01.001 quantidade de 24 caixas leia-se 21 caixas e 03 envelopes;

Onde se Lê: Série Documental 003.03.04.002 quantidade de 05 caixas leia-se 03 caixas e 02 envelopes;

Onde se Lê: Série Documental 003.03.04.022 quantidade de 31 caixas leia-se 28 caixas e 03 envelopes;

Onde se Lê: Série Documental 004.03.01.005 quantidade de 04 caixas leia-se 03 caixas e 01 envelope;

Onde se Lê: Série Documental 004.03.01.009 quantidade de 09 caixas leia-se 08 caixas e 01 envelope;

Onde se Lê: Série Documental 006.01.10.001 quantidade de 413 caixas leia-se 409 caixas e 04 envelopes;

Onde se Lê: Série Documental 006.01.10.003 quantidade de 626 caixas leia-se 625 caixas e 01 envelope;

Onde se Lê 1508, 211,12 metros lineares Leia-se 1498, 209,72 metros lineares;

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

Secretaria de Concursos Públicos

Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”

Secretaria de Concursos Públicos

Processo Acadepol nº 5 191203/2022.

A Comissão do Processo Seletivo para Professor Temporário de Armamento e Tiro, em cumprimento ao Capítulo VI, item 3, das instruções especiais do edital, CONVIDA os candidatos que realizaram a entrega da monografia para participarem da sessão pública, a qual será realizada às 16 horas do dia 6 de outubro de 2022, quinta-feira, no auditório 2, ala A, na Academia de Polícia, situado na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Butantã, Cidade Universitária, oportunidade em que será definida a ordem dos candidatos para a aula-prova teórica. Por oportuno, esclarece que:

a-) O resultado do sorteio, com os nomes dos candidatos e respectivas datas, horários e local das aulas-prova serão divulgados, em edital próprio, através do Diário Oficial do Estado.

b-) Publicadas as datas da aula-prova, os respectivos candidatos deverão comparecer na Academia de Polícia 24 horas antes da data marcada, pessoalmente, para o sorteio, em sessão pública, de um dos pontos constantes no Capítulo VII, item 2.2, das instruções especiais do edital de abertura.

c-) Não é obrigatório o comparecimento dos candidatos ao presente convite.

Departamento de Inteligência da Polícia Civil

O Delegado Divisionário de Polícia da Divisão de Inteligência Policial, do Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL, faz saber a todos que deste tiverem conhecimento que, nos termos do artigo 15 do Decreto n.º 47.166, de 1º de

Outubro de 2002, c/c. a Resolução SSP 46 de 21 de Dezembro de 1970, procederá aos trabalhos de CORREIÇÃO ORDINÁRIA PERIÓDICA, correspondente ao SEGUNDO SEMESTRE do ano em curso nas Unidades Subordinadas a esta Divisão, no dia 19 de outubro de 2022, nos horários a seguir:

* 14h00

Núcleo de Estudos e Pesquisas Doutrinárias Serviço – NEPD.

* 14h30

Serviço Técnico de Análise de Dados e Difusão de Conhecimento de Inteligência Policial – STADDICP.

* 15h00

Serviço Técnico de Planejamento, Coordenação e Apoio de Inteligência Policial Especializada – STPCAPE.

* 15h30

Serviço Técnico de Planejamento, Coordenação e Apoio de Inteligência Policial Territorial – STPCAIP.T.

* 16h00

Laboratório de Análises de Crimes Eletrônicos - LAB-E.

* 16h30

Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro – LAB-LD

Ficam, para tanto, convocados todas as Autoridades Policiais e respectivos funcionários. Na ocasião dos trabalhos, será concedida audiência ao público, que poderá apresentar queixas, reclamações e/ou sugestões quanto aos serviços prestados. E, para que não haja alegação de desconhecimento, expedir-se o presente edital para ser afixado em local visível e publicado por meio da Imprensa Oficial do Estado.

Departamento de Operações Policiais Estratégicas

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESTRATÉGICAS

EDITAL DE CORREIÇÃO 2º SEMESTRE/2022

O Excelentíssimo Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Operações Policiais Estratégicas - DOPE, faz saber que nos termos do Artigo 20, item II, do Decreto nº64.359, de 02/08/2019 e das Resoluções SSP nº46/1970 e nº107/2010 procederá aos trabalhos de Correição Ordinária e Periódica, correspondente ao Segundo Semestre do corrente exercício, obedecendo aos seguintes horários e datas:

DATA	HORÁRIO	UNIDADE POLICIAL
04/11/2022 6ª Feira	10h	Divisão Antissequestro
07/11/2022 2ª Feira	10h	Divisão Especializada de Atendimento ao Turista
08/11/2022 3ª Feira	10h	Divisão de Administração
10/11/2022 5ª Feira	10h	Divisão de Capturas
11/11/2022 6ª Feira	10h	Divisão de Operações Especiais
18/11/2022 6ª Feira	10h	Assistência Policial

Ficam para tanto convocados os Delegados de Polícia e demais funcionários, sendo que por ocasião da instalação da Correição será concedida audiência ao público em geral, para recebimento de eventuais queixas, reclamações ou sugestões para aprimoramento dos serviços policiais ou administrativos.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Departamento de Polícia Judiciária da Capital

3ª Delegacia Seccional de Polícia - Oeste

Serviço de Finanças

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO.

M.T.Y. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS. APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DECORRENTES DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. POSSIBILIDADE DE MULTA CONTRATUAL

Protocolo E-sanções: 180356.2022.03200.SADM

Processo: PCSP-PRC-2021/05631 (Plataforma São Paulo Sem Papel)

O processo sancionatório foi instaurado objetivando a aplicação de multa contratual decorrente do Pregão Eletrônico com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços não contínuos para a remoção do acervo de veículos automotores, peças, motores, caixas de câmbio e outros tracionados apreendidos, em decorrência da prática de atos característicos de Polícia Judiciária, no âmbito da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – DECAP, com a disponibilização de quinhões e/ou outros veículos apropriados, nos termos da Resolução CONTRAN nº 735, de 05 de junho de 2018, depositados no Pátio Schunck, representado pelo Contrato 3º DSP nº 01/2022, no qual constam como interessados esta Terceira Delegacia Seccional de Polícia e a empresa M.T.Y. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA.

Preliminarmente, após transcorrido o prazo recursal para a defesa, a empresa M.T.Y. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA apresentou manifestação tempestivamente que foi devidamente analisada conforme Parecer do servidor responsável designado para conduzir o procedimento administrativo, o qual acolheu em sua integralidade.

Desta forma, encontrando-se devidamente instruído os presentes autos, respeitadas as formalidades legais e as garantias constitucionais do contraditório e ampla defesa, e em conformidade com o R. Parecer n. 05/2022 da Doutra Consultoria Jurídica da Pasta, restando configurado O ATRASO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, aplico à empresa M.T.Y. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA a PENALIDADE DE MULTA conforme artigo 86, caput da Lei nº 8666/93 c.c art. 5º, inciso III da Resolução SSP/SP nº 333/2005, correspondente a 28,8% do valor do ajuste, que resultou na quantia de R\$ 49.858,04 (quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

A empresa foi notificada pessoalmente através de Aviso de Recebimento (AR) dos termos da decisão proferida nos autos do processo sancionatório e publicada no DOE em 10/09/2022, para eventual interposição de recurso.

O prazo recursal transcorreu “in albis” sem que houvesse manifestação por parte da empresa M.T.Y. Locação de Máquinas e Veículos Leves e Pesados Ltda, acerca da aplicação da penalidade administrativa de MULTA, pelo Dirigente da UGE 180356, com fundamento no artigo 86, caput, da Lei Federal 8.666/1993 c/c o artigo 5º, da Resolução SSP/SP nº 333/2005.

Desta forma, após devidamente instruído, respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa, delibero pela manutenção da penalidade de multa contratual em consonância com o artigo 86, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e c/c o artigo 5º da Resolução SSP/SP nº 333/2005, e DETERMINO ao Núcleo de Finanças da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – DECAP que o desconto do valor correspondente à multa deverá ser descontado do primeiro pagamento subsequente devido à Contratada decorrente de execução contratual.

Dê-se ciência à empresa M.T.Y. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA, CNPJ nº 05.216.688/0001-65 através de publicação no Diário Oficial do Estado.

Corregedoria Geral da Polícia Civil

Divisão de Processos Administrativos

2ª Unidade Processante Permanente

Edital de Notificação

PAD 081/2022 – DGP nº 2737/2022 – acusado: Sr. GIANCARLO CECCONI e outros - NOTIFICAÇÃO. A Sra Presidente da 2ª Unidade Processante Permanente nos termos dos artigos 102 § 2º da Lei Orgânica da Polícia, Notifica a ilustre defensora Dra. KAREM ORNELLAS RICCETTI, OAB/SP Dra. THAÍS PAES SALOMÃO, OAB/SP 2357.162, com escritório à Rua Emílio Mallet, 317 – cj. 302 – Tatupapé – São Paulo/SP, com escritório à Rua Manoel da Nóbrega, 735 – 1º andar – cj. 113 – Diadema – São Paulo, que foi deferido o requerido por Vossa Senhoria, sendo que o interrogatório do acusado será redesignado em data oportuna, com relação aos outros interrogatórios ocorrerem conforme o agendado, nos autos do PAD nº 081/2022, onde figura como acusado supracitado e outros, de quem Vossa Senhoria é defensora legalmente constituída. E para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital uma única vez.

Edital de Notificação

PAD 081/2022 – DGP nº 2737/2022 – acusado: Sr. GIANCARLO CECCONI e outros - NOTIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO. A Sra Presidente da 2ª Unidade Processante Permanente nos termos dos artigos 102 § 2º da Lei Orgânica da Polícia, Notifica a ilustre defensora Dra. KAREM ORNELLAS RICCETTI, OAB/SP, com escritório à Rua Manoel da Nóbrega, 735 – 1º andar – cj. 113 – Diadema – São Paulo, que foi deferido o requerido por Vossa Senhoria, sendo que o interrogatório do acusado será redesignado em data oportuna, com relação aos outros interrogatórios ocorrerem conforme o agendado, nos autos do PAD nº 081/2022, onde figura como acusado supracitado e outros, de quem Vossa Senhoria é defensora legalmente constituída. E para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital uma única vez.

5ª Unidade Processante Permanente

Edital de Notificação

NOTIFICAÇÃO PAD nº 50/2022 – CGPC Nº 1655.1/2022 – DGP N.º 1926/2022. Por ordem do Exmo Senhor Doutor Delegado de Polícia Presidente da 5ª Unidade Processante Permanente, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 207/79, parcialmente modificada pela Lei Complementar 922/02, NOTIFICO a Defensora Dra. MARIANA SOUZA RAMALHO, OAB/SP n.º 381.072, com escritório à Alameda Campinas, nº 433 – 10º andar – Telefone: (11) 3799-5050, Defensora do Agente de Telecomunicações Policial André Dionísio Sarantakos, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 50/2022, que foi elaborado o seguinte despacho: “ que diante da manifestação das testemunhas arroladas na Portaria Inicial em não prestar depoimento e nem prosseguir com o processo, o Presidente da Unidade desiste das oitivas das testemunhas LUIZ GUSTAVO ARAÚJO FONSECA, TALITA GOMES DA SILVA e MIRIAN SANTOS CARVALHO “. E, para que não seja alegado desconhecimento, é expedido o presente edital, que deverá ser publicado por uma única vez.

Edital de Notificação

NOTIFICAÇÃO PAD nº 83/2022 – CGPC Nº 4989.5/2020 – DGP Nº 2749/2022. Por ordem do Exmo Senhor Doutor Delegado de Polícia Presidente da 5ª Unidade Processante Permanente, nos termos do artigo 100 da LOP, NOTIFICO o acusado AGNELO MOREIRA CARDOSO – RG 36.759.722/SP, Escrivão de Polícia, que foi DECRETADA A SUA REVELIA, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 83/22, em virtude de sua ausência na audiência de interrogatório anteriormente designada 22/09/2022 às 14:00 hs. E, para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital, que deverá ser publicado por uma única vez.

Divisão das Corregedorias Auxiliares

5ª Corregedoria Auxiliar - São José do Rio Preto

Edital de Intimação

SA-8-005/22 - O Delegado de Polícia Assistente da 8ª Corregedoria Auxiliar da Corregedoria Geral da Polícia Civil, presidindo os autos da Sindicância Administrativa n. SA-8-005/22, intima o advogado Dr. Marcos Hamilton Bonfim, OAB/SP 350.833, bem como o acusado nos mencionados autos, que a audiência para a oitiva de Kimberly Naomi Okuda, foi designada para o dia 10 de outubro de 2022, às 10h, a ser realizada através do recurso de videoconferência através do sistema Microsoft Teams, sendo que o link de acesso será encaminhado ao endereço eletrônico da referida, bem como no do defensor: bomfimadvjvs@hotmail.com

6ª Corregedoria Auxiliar - Santos

Edital de Notificação

PAD 6º CA 003/14 – DGP 1725/2014 - De ordem do Delegado de Polícia da 6ª Corregedoria Auxiliar – Santos, Dr. Marcelo Franco Gomes, NOTIFICO os advogados Dr. Jonas Marzagão – OAB/SP 114.931 e Dr. Elizeu Soares de Camargo Neto – OAB/SP 153.774, escritório na Alameda dos Maracatins, n.º 780/cj 909, Moema – São Paulo, Dr. Armando de Mattos Júnior - OAB/SP 197.607, Dr. Gabriel Dondon Salum Santana - OAB/SP 276.180, e Dr. André Fini Terçaroli – OAB/SP 253.556, escritório na Rua Bittencourt, n.º 141/cj 52 – Santos/SP, Dr. Marcus Vinicius Camilo Linhares – OAB/SP 214.940, e Dra. Fernanda Paula Vilela Marques Mdias – OAB/SP 336.871, Dr. Edson de Jesus Santos – OAB/SP 260.984, escritório na Rua Comendador Elias Zarzur, n.º 20 – Santo Amaro/SP, Dr. João Batista Augusto Júnior – OAB/SP 274.839, escritório na Rua Dr. Renato Paes de Barros, n.º 717 – 7º andar – Itaim Bibi – São Paulo/SP, Dr. Luciano Tadeu Telles – OAB/SP 162.637, escritório na Rua Salvador Mastropietro, n.º 239 – São Paulo/SP, Dra. Maria Luisa Alves Domingues – OAB/SP 105.517, escritório na Av. Paulista, n.º 2001 – 6º andar – Cerqueira César – São Paulo/SP, Dr. José Carlos Dutra – OAB/SP 49.804, escritório na Rua Caramuru, n.º 1264/sobreloja – Diadema/SP, para comparecerem nesta Corregedoria, situada na Rua Ministro Xavier de Toledo, n.º 154 – Campo Grande – Santos/SP, na data de 14/10/2022, às 15 horas, para ciência e manifestação quanto à documentação acostada aos autos